



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4686, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de R\$ R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil Reais), para a Câmara Municipal de Mangaratiba nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

Projeto/Atividade/Dotação	Suplementa	Anula
01.031.0001.2201 3.1.90.04	-	25.000,00
01.031.0001.2201 3.1.90.96	-	25.000,00
01.031.0001.2201 3.2.90.91	-	10.000,00
01.031.0001.2201 3.3.90.35	-	20.000,00
01.031.0001.2201 3.3.90.36	-	40.000,00
01.031.0001.2201 3.3.90.37	-	20.000,00
01.031.0001.2201 3.3.90.92	-	30.000,00
01.031.0001.2201 3.3.90.39	170.000,00	-
TOTAL	170.000,00	170.000,00

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 6º a, da Lei 610 de 13 de dezembro de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 31 de março de 2008.


Aarão de Mota Brito Neto
Prefeito